



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

26201899291

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE1900243955

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Local

28 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

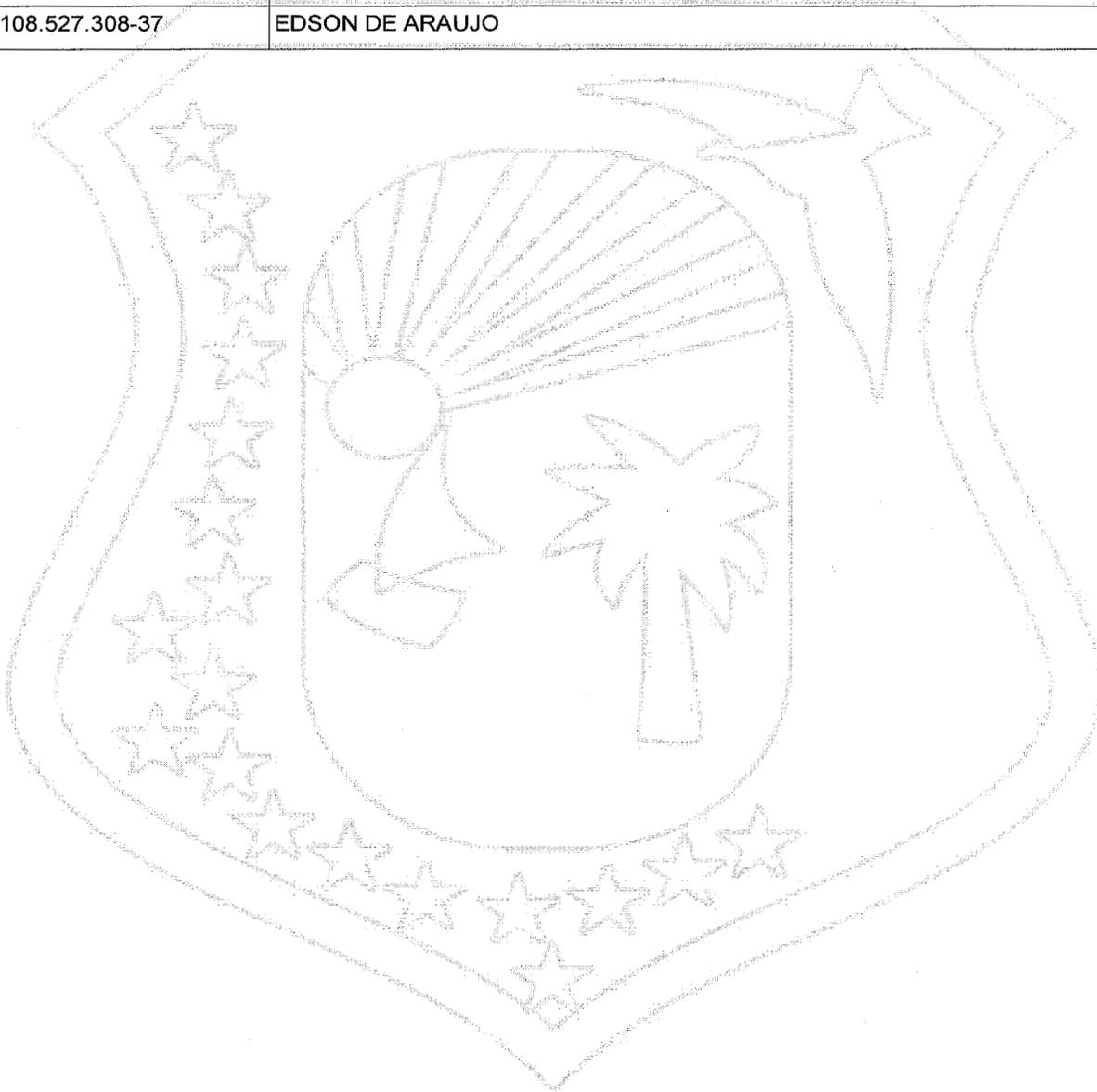


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.507-4	CEE1900243955	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.527.308-37	EDSON DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Certidão gerada em 6/6/2019 10:13:01
 PROTOCOLO SIARCO 19/956498-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
NIRE 26.2.0189929-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR
 Signature valid

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1205458300197
 Date: 2019.05.07 16:56:39 -03'00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0FDD.507C.B89B.2016
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>

Recife, 07 de maio de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
 Ilayne Larissa Leandro Marques
 Secretária Geral



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data do download - 07/05/2019 04:05:38
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0189929-1
 Nº PROTOCOLO 19/956498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 08:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20199594981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



Nona Alteração e Consolidação do Contrato Social
da White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ/MF 24.380.578/0001-89
NIRE 26201899291

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- I. **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.820.448/0001-36 e NIRE 3320686279-0, representada por dois de seus Diretores, **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59 e **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e
- II. **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 402, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.760-005, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.359.709/0001-00 e NIRE 3320702995-1, neste ato representada por dois de seus Diretores, **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07 e **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, ambos residentes na cidade do Rio de Janeiro e domiciliados na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005.

Sócias quotistas representando a totalidade do capital social da **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, sociedade brasileira empresária limitada, com sede na Rodovia BR 101 - Sul, KM 84,01, Bloco 03, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.578/0001-89 e NIRE 26201899291 ("**Sociedade**"), cuja oitava Alteração do Contrato Social foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("**JUCEPE**") sob o nº 20188437967 em 14 de setembro de 2018, resolvem as sócias quotistas alterar pela nona vez o Contrato Social da Sociedade na forma seguinte, bem como registrar o que segue:

Mício Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.072



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 8/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação OFDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OFDD507CB89B2016>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.20189929-1
Nº PROTOCOLO 19/958498-1 PROTOCOLO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20199584981 ARQUIVADO 05/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

343000
 0134



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/05/2019
 SOB Nº: 20199564981
 Protocolo: 19/956498-1
 Empresa: 26 2 0189929 1
 WHITE MARTINS GASES
 INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0189929-1
 Nº PROTOCOLO 19/956498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20199564981 ARQUIVADO 9/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

JUCEPE

I. ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.

As sócias quotistas resolvem:

- (a) Aceitar o pedido de renúncia do Diretor, o Sr. **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e nomear um novo administrador para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, o Sr. **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005
- (b) Desta forma, pelo presente, as sócias quotistas ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (ii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: (iii) Diretor, o Sr. **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.

Os Diretores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Os administradores aqui nomeados apresentaram declaração, renunciando, expressamente, recebimentos de honorários.

Decidiram os representantes das sócias quotistas aceitar as renúncias, ficando decidido que os administradores da Sociedade nada receberão dela, a título de honorários, recebendo seus honorários, integralmente, da sociedade controladora das empresas White Martins no Brasil, a White Martins Gases Industriais Ltda.

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.872

White Martins
Juridico
Pedro Braga



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Analisado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.018929-1
Nº PROTOCOLO 19/056498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





(c) Em consequência, o caput da Cláusula Sexta do Contrato Social, que trata da administração da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias quotistas ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Deiran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (ii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: (iii) Diretor, o Sr. **EDSON DE ARAUJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.

(...)"

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Por fim, tendo em vista a deliberação tomada no item I acima, resolvem as sócias, por unanimidade e sem reservas, alterar o Contrato Social da Sociedade, reescrevendo e consolidando o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ/MF 24.380.578/0001-89
NIRE 26201899291**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO.

A Sociedade girará sob a denominação **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, a qual poderá ser usada pelas sócias, na forma estabelecida neste instrumento, porém, somente em negócios de exclusivo interesse da Sociedade, em razão do que fica vedado o uso da mesma pelas aludidas sócias em atos que impliquem na assunção de obrigações estranhas aos seus fins sociais.

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.977



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.607C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepa.pe.gov.br/novodao/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 19/050408-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:46:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190504081 ARQUIVADO 09/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





JUCEPE

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE.

A White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. é uma sociedade limitada que se rege pelos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil") e tem sede na Rodovia BR 101 – Sul, km 84,01, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais em qualquer lugar do território nacional e no exterior.

PARÁGRAFO ÚNICO.

São filiais da Sociedade aquelas listadas no Anexo I, que é parte integrante do presente Contrato Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO.

A Sociedade teve início na data da lavratura do seu Contrato Social e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto da Sociedade é:

- a) fabricação, comércio, exportação e importação de gases industriais e medicinais, em todas as suas formas, e de produtos criogênicos;
- b) fabricação, comércio, exportação, importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, materiais e acessórios industriais, medicinais e odontológicos para aplicação de gases industriais e medicinais;
- c) fabricação e comércio de produtos químicos orgânicos e inorgânicos;
- d) fabricação, comércio de carbureto de cálcio e produtos químicos;
- e) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais;
- f) comércio varejista e atacadista de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- g) prestação de serviços de assistência técnica de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e de equipamentos fabricados por terceiros;
- h) locação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- i) distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros;
- j) participação em outras sociedades;
- k) comercialização e distribuição de gás natural comprimido – GNC, prestação de serviços de instalação de gás e de engenharia relacionados com o GNC.
- l) Comércio e locação de cilindros para gases, bem como para produtos utilizados no combate a chamas (extintores de incêndio);
- m) Prestação de serviços de vaporização, compressão de gases e alteração de suas características de estado, pressão e/ou pureza;
- n) Prestação de serviços de monitoramento e gestão de bens e estoque de terceiros, com o emprego de equipamentos ou tecnologia específica;
- o) Prestação de serviços de misturas de gases para ar sintético, ar medicinal estéril, mistura para soldagem, atmosfera modificada e tratamento térmico, aplicação de gases em processos

Mício Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 191985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 00:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190954981 ARQUIVADO 06/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





JUCEPE

- industriais em geral, inclusive com o uso de máquinas, equipamentos e tecnologia, inertização, carbonatação de bebidas, pressurização de embalagens, controle de PH, neutralização de efluentes alcalinos, mercerização e recuperação de vapores;
- p) Prestação de serviços de assistência técnica, realização de reparos, montagem, conservação e manutenção em máquinas, cilindros e equipamentos, bem como análise de produtos químicos
 - q) Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções com aplicações de gases;
 - r) Prestação de serviços de oxigenoterapia, gasoterapia e de assistência a terapias domiciliares;
 - s) Prestação de serviços de assistência a terapias domiciliares;
 - t) Locação de tanques e equipamentos criogênicos, máquinas e equipamentos industriais, redes de distribuição de gases e plantas de gases industriais auto-operadas.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R\$356.549.434,00** (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) divididos em 356.549.434 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, assim distribuídas entre as sócias quotistas:

- **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.:** 356.549.419 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$356.549.419,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais) correspondente a 99,999995793% do capital social;
- **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.:** 15 (quinze) quotas com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada, totalizando R\$15,00 (quinze reais), representativas de 0,000004207% do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da Sociedade incumbe a uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, não sócios, residentes no Brasil, nomeados ou não em ato separado, sendo um designado Diretor Presidente e os demais Diretores, empregados da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Pelo presente, as sócias quotistas ratificam, neste ato, a nomeação dos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, o Sr. **GILNEY PENNA BASTOS**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da carteira de identidade nº 05753671-6 expedida pelo SECC/Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 740.240.607-59, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005 e (ii) Diretor, Sr. **GUSTAVO AGUIAR DA COSTA**, brasileiro, advogado, casado, portador da carteira de identidade nº 89.313 expedida pela OAB-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.077



5



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela/digital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 191985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 08:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20199564861 ARQUIVADO 9/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005; e nomeiam: (iii) Diretor, o Sr. **EDSON DE ARAÚJO**, brasileiro, contador, casado, portador da carteira de identidade nº 1SP171.521/O-4, expedida pelo CRC-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.527.308-37, residente na cidade do Rio de Janeiro e domiciliado na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP.: 20.760-005, que, neste ato, é empossado no cargo acima referido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Os Diretores serão nomeados ou destituídos do cargo mediante decisão das sócias quotistas que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de qualquer dos seus membros. Para que possa se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO TERCEIRO.

As reuniões de Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente ou na sua ausência por outro Diretor, e poderão ser secretariadas por um terceiro que não integre o quadro da Diretoria.

PARÁGRAFO QUARTO.

As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes. O Diretor Presidente, além do voto pessoal, terá o de desempate.

PARÁGRAFO QUINTO.

Quaisquer dois Diretores, agindo sempre conjuntamente, têm poderes para validamente representar a Sociedade, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios.

PARÁGRAFO SEXTO.

A Sociedade obrigar-se-á, também:

- (a) sempre por dois de seus Diretores, na outorga de procurações em geral;
- (b) por um Diretor e um procurador, em conjunto, ou por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos;
- (c) por um Diretor ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, ressalvado, porém, que a representação da Sociedade por qualquer Diretor ou apenas um procurador, isoladamente, está limitada aos seguintes atos:

I. representação da Sociedade perante a Justiça e repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais;

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.272

White Martins
Jurídico
Pedro Braga



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.018929-1
Nº PROTOCOLO 191985408-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

JUCEPE

II. cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à Sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos a favor da mesma, dando a competente quitação;

III. endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em contas bancárias da Sociedade;

IV. representação da Sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior;

V. representação da Sociedade em Juízo.

VI. nomeação de preposto para atuar em processos de interesse da Sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO.

A exceção das procurações outorgadas a advogados com a cláusula para o foro em geral, todas as demais procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser por prazo determinado, constante do próprio instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO.

A Sociedade manterá um livro próprio, onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas, incluindo aquelas concedidas por meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATOS SUBMETIDOS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA.

Dependerá da aprovação da Diretoria, com deliberação em ata, a prática dos seguintes atos pela Sociedade:

- (a) a alienação e oneração de bens imóveis e de veículos;
- (b) a abertura, alteração e o encerramento de filiais, sucursais, agências ou escritórios em todo território nacional;
- (c) o reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

As sócias não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas e dos direitos delas decorrentes a terceiros estranhos ao quadro social sem autorização expressa das remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, sendo nulos os atos que infringirem o disposto nesta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Caso qualquer das sócias queira se retirar da Sociedade, esta sócia deverá notificar as demais, oferecendo suas quotas do capital social. As sócias remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para gozar do direito de preferência na aquisição das quotas, ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento, ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços. Cumpre à sócia

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.577

White Martins
Jurídico
Pedro Braga



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507C89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.201899291-1
Nº PROTOCOLO 191985074-4 PROTOCOLADO 3/5/2019 08:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



ofertante assinar os documentos e tomar as providências necessárias à transferência de todos os direitos relativos às quotas ofertadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO.

Fica vedado a qualquer sócia caucionar voluntariamente ou de qualquer forma gravar, criando garantias de qualquer natureza, suas quotas na Sociedade, sem o prévio consentimento escrito das demais sócias.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, em 31 de dezembro, processar-se-á o levantamento do Balanço Geral. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre as sócias, proporcionalmente à sua participação no capital social ou serão mantidos, total ou parcialmente, como lucros não distribuídos.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Poderão ser levantados balanços semestrais ou em período menores, e distribuídos dividendos à conta de lucros neles apurados na forma da lei, mediante proposta da Diretoria.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALÊNCIA DE SÓCIO.

A Sociedade não se dissolverá pela falência de qualquer sócia. Ocorrendo a falência de qualquer das sócias, as sócias remanescentes terão preferência na aquisição das quotas da falida, em porções iguais para cada um e ao preço correspondente ao valor de escrita dessas quotas no último dia do mês calendário mais recentemente terminado antes do aludido evento ou por um preço igual a 10 (dez) vezes a média dos lucros líquidos da Sociedade, atribuídos a tais quotas durante os 03 (três) últimos exercícios sociais, certificados por firma de auditoria independente, prevalecendo para o fim aqui previsto, o menor dos dois preços.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O pagamento das quotas adquiridas na forma do caput desta cláusula obedecerá ao seguinte esquema: dentro de 15 (quinze) dias contados da decretação da falência, será levantado um balanço geral, cujo objetivo será apurar o valor de escrita dessas quotas; o valor apurado de acordo com tal balanço ou o preço apurado com base na média dos lucros, conforme o que prevaleça, deverá ser depositado à disposição do juízo falimentar ou, mediante a devida autorização judicial, pago aos sucessores ou a quem legalmente representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação das sócias, será decidida a liquidação da Sociedade, prevendo-se, então, no mesmo instrumento em que for tomada tal deliberação a forma como será procedida a liquidação da Sociedade e quem será o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

As deliberações sociais, salvo quando implicarem em alteração do contrato social, serão objeto de Reunião de Sócias Quotistas, sendo válida a convocação feita por escrito, através de correio eletrônico, com a antecedência de no mínimo 8 (oito) dias da data da realização da reunião. Ficam dispensadas as formalidades de convocação, quando comparecer a totalidade dos quotistas à

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.872

White Martins
Jurídico
Pedro Braga



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507C89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 191985074 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564681 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

reunião. As deliberações das sócias serão tomadas com a presença dos quotistas que representem o quorum mínimo exigido em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Os representantes das sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO.

As sócias elegem o foro de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis, observando-se a analogia, a equidade e os demais princípios de direito que regem a espécie, com aplicação supletiva da Lei 6.404/76 e suas atualizações.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de março de 2019.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Gilney Penna Bastos

Gustavo Aguiar da Costa

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

Gilney Penna Bastos

Gustavo Aguiar da Costa



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0180929-1
Nº PROTOCOLO 19/059408-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 08:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190504081 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



JUCEPE

Diretores eleitos:

Os Diretores nomeados apresentaram declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Assinatura]
 Gilney Penna Bastos

[Assinatura]
 Gustavo Aguiar da Costa

[Assinatura]
 Edson de Araújo

Testemunhas:

[Assinatura]
 Angela Werner
 Identidade nº 04187063-5 IFP/RJ
 CPF 542.060.147-87

[Assinatura]
 Fredy Luis Ananias da Silva
 Identidade nº 1148661141 IFP/RJ
 CPF 055.931.367-50

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
 GUSTAVO AGUIAR DA COSTA, EDSON DE ARAUJO
 Rio de Janeiro, 2 de abril de 2019.

GEORSON CELESTINO DA SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94
 Emolumentos R\$ R\$ 11,22 - Fundos R\$ 4,02 - Total R\$ 15,24
 Selos(s) ECZH22220-RXS - ECZH22221-RDY
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/stepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
 GILNEY PENNA BASTOS
 Rio de Janeiro, 2 de abril de 2019.

GEORSON CELESTINO DA SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94
 Emolumentos R\$ R\$ 5,61 - Fundos R\$ 2,31 - Total R\$ 7,92
 Selos(s) ECZH22219-RS
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/stepublico>



[Assinatura]
 Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Junior
 Analista de Processos
 Unidade de Análise de Processos
 Matrícula nº 21.877

0605.19



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016

Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 23.2.0198929-1
 Nº PROTOCOLO 191985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20190594991 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



JUCEPE

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ/MF 24.380.578/0003-89
NIRE 26201899291

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ANEXO I

ALAGOAS

- o **Maceió: 24.380.578/0002-60**
Avenida Fernandes Lima, nº 3135, Farol, Maceió – Alagoas, Cep.: 57057-000.
- o **Marechal Deodoro: 24.380.578/0039-51**
Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, Km 12, Via 3 e Via 2, Bairro Zona Rural, Marechal Deodoro, CEP: 57160.000.
- o **Marechal Deodoro: 24.380.578/0066-24**
Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, Km 12, Via 2, Bairro Pólo Cloroquímico, Marechal Deodoro, CEP: 57160.000.

BAHIA

- o **Camaçari: 24.380.578/0009-36**
Rua do Eteno, s/n, Bairro Pólo Petroquímico, CEP 42810-200, Camaçari.
- o **Camaçari: 24.380.578/0029-80**
Rua Benzeno, s/n, Polo Petroquímico de Camaçari, CEP 42810-020.
- o **Camaçari: 24.380.578/0043-38**
Rua João Ursulo, 700, parte, COPEC, CEP 42810-390.
- o **Camaçari: 24.380.578/0067-05**
Rua Amônia, s/nº, parte, Pólo Petroquímico de Camaçari, Camaçari, BA, CEP: 42.810-340.
- o **Dias D'Ávila: 24.380.578/0058-14**
Via do Cobre, 3.700, área 720, Copec, CEP 42850-000.
- o **Mucuri: 24.380.578/0053-00**
Rodovia BR 101, Km 945,4 + 7 km à esquerda galpão fábrica, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 45930-000.
- o **Salvador: 24.380.578/0004-21**
Rodovia Salvador - Feira Santana, nº Km 5, Prédio a BR 324, Bairro Alto Alegre, Salvador, BA, CEP 40301-155.

CEARÁ

- o **Fortaleza: 24.380.578/0032-85**
Avenida Francisco Sá, 2776, Jacarecanga, CE. CEP 60310-000.
- o **Maracanaú: 24.380.578/0049-23**
Avenida Parque Oeste, 1.400, Maracanaú, Bairro Distrito Industrial, CE. CEP 61939-120

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.777



11



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B99B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancela digital.asp?cd=0FDD507CB99B2016

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 191985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20199504981 ARQUIVADO 05/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 15/31

o **Maracanaú: 24.380.578/0046-80**
Rua Central Dois, s/n, Pajucara, Maracanaú, CE. CEP 61910-000.

DISTRITO FEDERAL

o **Brasília: 24.380.578/ 0061-10**
Tr. SIA , Trecho 3 Lote 1125 Parte A, Bairro SIA – Setor Indústrias Abastecimento, CEP 71200-030.

ESPÍRITO SANTO

o **Cariacica: 24.380.578/ 0052-29**
Rodovia BR 262 s/nº, KM 7,5 - Guaritas, Viana CEP 29135-000.

MATO GROSSO DO SUL

o **Três Lagoas: 24.380.578/0059-03**
Rodovia MS 395, Km 20, Horto da Moeda, Zona Rural, cidade de Três Lagoas. CEP 79602-970.

MINAS GERAIS

o **Contagem:**
Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 50. (com regularização em curso perante o CNPJ).

PARÁ

o **Ourilândia do Norte: 24.380.578/0057-33**
Estrada Vicinal Picadão, s/nº, Km 22, Zona Rural, CEP 68390-000.

PARAÍBA

o **João Pessoa: 24.380.578/0018-27**
Avenida Estevão Gerson Carneiro da Cunha, nº 145, Bairro Água Fria, João Pessoa, CEP: 58073-020.

PERNAMBUCO

o **Cabo: 24.380.578/0022-03**
Rodovia BR 101, s/nº, Km 32, lote B.33. Distrito Industrial, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54515-070.

o **Caruaru: 24.380.578/0063-81**
Avenida João Soares Machado, nº 500, lotes 2 e 3, quadra V, Pólo de Desenvolvimento Sustentável do Agreste, Módulo II, Área de Compressão nº 3, Bairro Alto do Moura, Cidade de Caruaru, Pernambuco, CEP 55008-970.

o **Goiânia: 24.380.578/0065-43**
Rodovia BR 101 Norte, s/nº, Km 02, margem direita, sentido Recife- João Pessoa, Bairro Pólo Farmaco-Químico de Goiânia CEP 55900-000.

o **Ipojuca: 24.380.578/0062-09**
Zona Industrial, 3 B, Gleba Leste, Suape - Ipojuca, CEP 55590-000.

o **Ipojuca: 24.380.578/0064-62**
Av. Portuária, s/nº, Complexo Industrial de Suape, Bairro Engenho Massangana, CEP: 55590-000.

o **Jaboatão dos Guararapes: 24.380.578/0020-41**
Rodovia BR 101, Sul, Km 84,01 Bloco 01,02 e 04, Bairro Prazeres – PE, CEP 54335-000.

o **Recife: 24.380.578/0047-61**

Mécio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.875

White Martins
Juridico
Pedro Braga

12



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507C889B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 22002 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 191985074-1 FOTOCOPIADO 36/2019 09-46-07
Nº ARQUIVAMENTO 20190904081 ARQUIVADO 05/2019 10-13-01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUWR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/31

Rodovia BR 232, KM 12,7, Bairro Dist. Ind. Curado, Recife, PE, CEP 50950-000

PIAUI

o **Teresina: 24.380.578/0024-75**
Rua A, n 6086, loteamento Distrito Industrial – lote 02, Teresina, Piauí, CEP 64027-462.

RIO DE JANEIRO

o **Rio de Janeiro: 24.380.578/0045-08**
Rua Guianas, nº 80, Parte, Campos Elíseos, Duque de Caxias, RJ, CEP 25225-170.

RIO GRANDE DO NORTE

o **Natal: 24.380.578/0025-56**
Av. Dão Silveira, 3644, Candelária, Natal, CEP 56066-180.

SÃO PAULO

o **Osasco: 24.380.578/0054-90**
Avenida dos Autonomistas, 4.192, Bloco A, Jardim Granada, Osasco, CEP 06090-015.

o **Diadema: 24.380.578/0060-39**
Av. Casa Grande, 2422, bloco A, bairro Piraporinha, CEP 09961-350.

SERGIPE

o **Laranjeiras: 24.380.578/0041-76.**
Rod. SE 210 s/n – parte, Povoado de Pedra Branca, Laranjeiras CEP 49170-000.

“Esta é a última página da Nona Alteração do Contrato Social da White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. de 15 de março de 2019.”

Marcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2019
SOB Nº: 20199564981
Protocolo: 19/956498-1
Empresa: 26 2 0189929 1
WHITE MARTINS GASES
INDUSTRIALS DO NORDESTE LTDA
JILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA GERAL

White Martins
Juridico
Pedro Braga



JUCEPE

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

64

À

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Rodovia BR 101 – Sul, km 84,01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes,
 Pernambuco
 CEP 54.335-000.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

EU, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, com endereço comercial na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor da sociedade denominada **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89, com sede na Rodovia BR 101 – Sul, km 84,01, Bloco 3, Prazeres, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.335-000.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2800 - Rio de Janeiro/RJ
 Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
 Rio de Janeiro, 2 de abril de 2019.
 GELSON CRISTINA DA SILVA - ESCRIVENTE - Nº 14.854
 Emolumentos R\$ R\$ 3,61 - T.J. Fundos, R\$ 2,31 - Total R\$ 5,92
 Selo(s): EC2H23240-RDG
 Consulte em <https://www3.trfjus.br/stepublico>



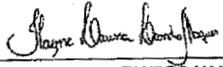
Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
 Documento Analisado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 28.20189929-1
 Nº PROTOCOLO 19/1985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20190954681 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



343111
 017434



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2019
 SOB Nº: 20199564981
 Protocolo: 19/956498-1
 Empresa: 26 2 0189929 1
 WHITE MARTINS GASES
 INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0189929-1
 Nº PROTOCOLO 19/956498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

JUCEPE

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

JUCEPE

À

PRAXAIR DO BRASIL LTDA.

Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala C, sala 601, Del Castilho, Rio de Janeiro- RJ
 CEP 20760-005.

Ref.: Renúncia à administração da Sociedade

Prezados Senhores,

Eu, **CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 106.973/O-8 expedida pelo CRC-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 997.524.417-34, com endereço comercial na Avenida Pastor Martins Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, venho, pela presente, apresentar a minha renúncia ao cargo de Diretor da sociedade denominada **PRAXAIR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.359.709/0001-00, com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala C, sala 601, Del Castilho, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20760-005.

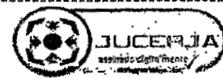
Atenciosamente,

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LOPES - TABELIA
 Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2000 FAX (21) 3233-0000
 Reconhecido por SEMELHANÇA as firmas de
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA
 Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.
 GELSON CELESTINO DA SILVA FISCHEVITTE
 Encargado RR nº 3.611 - Fone: (21) 224-2311 - Total 11
 Solução: ICZ42223-REY
 Consulte em <https://www3.tr.jus.br/sistema-publico>

White Martins
 Jurídico
 Pedro Braga

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PRAXAIR DO BRASIL LTDA
 NIRE: 332.0702995-1 Protocolo: 66-2019/210919-9 Data do protocolo: 10/04/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/04/2019 SOB O NÚMERO 00003576710 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: E449D17E92DF4BC7BFC2199D732CA23AB22537EBEB7A2DE215F57D462F4F42AB
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pág. 12/14



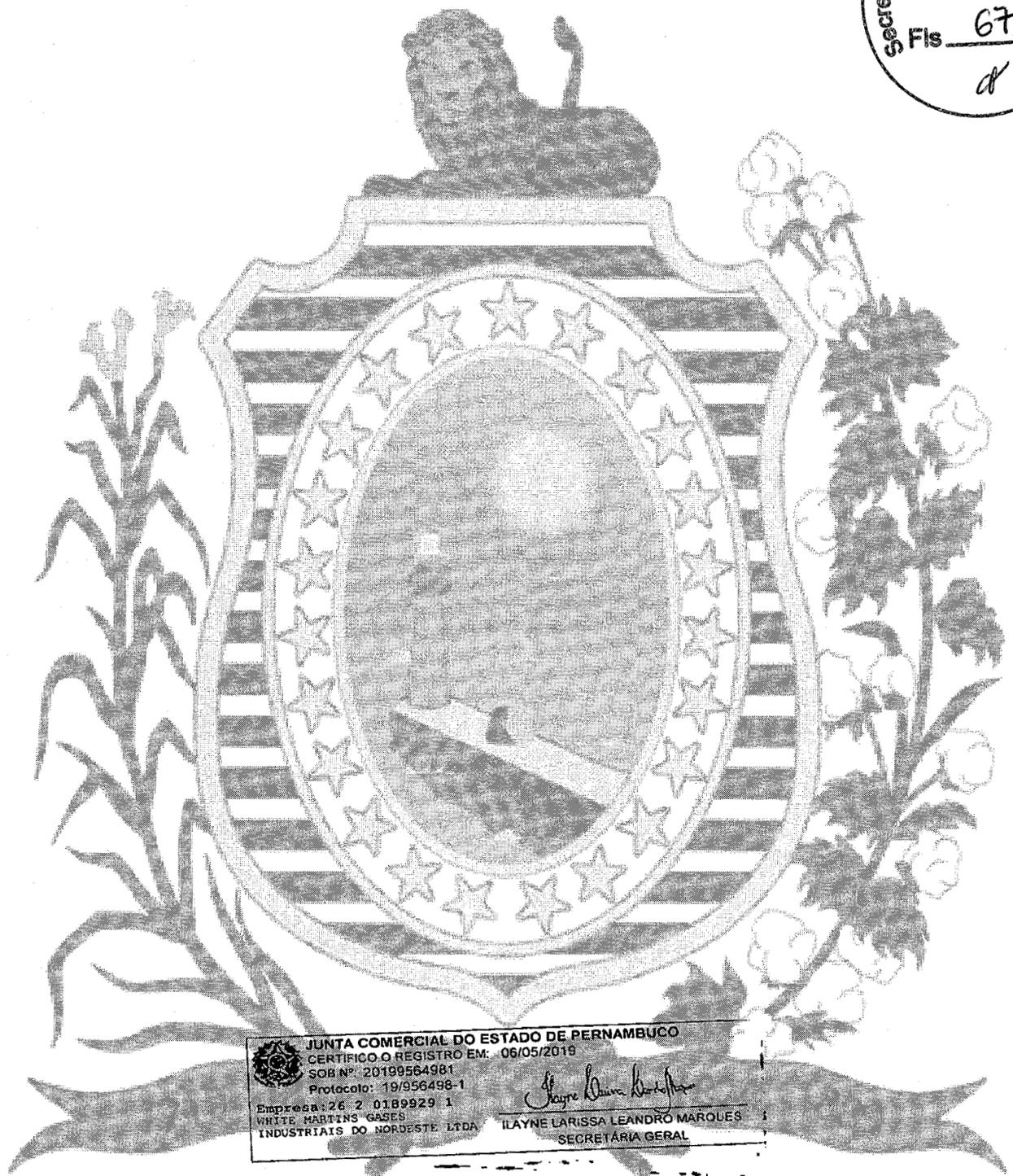
Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.20189929-1
 Nº PROTOCOLO 191985074-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 08:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 05/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2019
 SOB Nº: 20199564981
 Protocolo: 19/956498-1
 Empresa: 26.2.0189929-1
 WHITE MARTINS GASES
 INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL



Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
 Data - 6/5/2019 10:13:01
 Código de Autenticação OFDD.507C.B89B.2016
 Junta Comercial do Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=OFDD507CB89B2016>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0189929-1
 Nº PROTOCOLO 19956498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
 Nº ARQUIVAMENTO 20199564981 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Certidão gerada em 22/03/2019 às 14:40:28
PROTOCOLO SIARCO 19/959891-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0189929-1	24.380.578/0001-89	22/06/1989	22/06/1989

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR 101 SUL, S/N, KM 84,01 BLOCO 03, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.335-000

Objeto Social
FABRICAÇÃO, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, EM TODAS AS SUAS FORMAS, E DE PRODUTOS CRIOGÊNICOS; FABRICAÇÃO, COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS, MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS PARA APLICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS; DESENVOLVIMENTO E/OU COMERCIALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE APLICAÇÃO DE GASES PARA FINS DIVERSOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CARBURETO DE CÁLCIO PRODUTOS QUÍMICOS; OFICINAS MECÂNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E, FERRO, AÇO, METAIS E OUTROS MATERIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A TERAPIAS DOMICILIARES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, REPAROS, MONTAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CILINDROS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM COMO ANÁLISE DE PRODUTOS QUÍMICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS; LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS; DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, CORRELATOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS FABRICADOS POR TERCEIROS; PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES; COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS NATURAL COMPRIMIDO - GNC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GAS E DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM O GNC.

Capital: R\$ 356.549.434,00 TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS Capital Integralizado: R\$ 356.549.434,00 TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de duração Indeterminado
--	--	--

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
CARLOS ALBERTO HEITOR DE PAIVA 997.524.417-34	0,00	ADMINISTRADOR	SIM
GILNEY PENNA BASTOS 740.240.607-59	0,00	ADMINISTRADOR	SIM
GUSTAVO AGUIAR DA COSTA 071.967.557-07	0,00	ADMINISTRADOR	SIM
PRAXAIR DO BRASIL LTDA 05.359.709/0001-00	15,00	SÓCIO	Não

Recife, 08 de abril de 2019

Ilayne Larissa Lbandro Marques
Secretário Geral

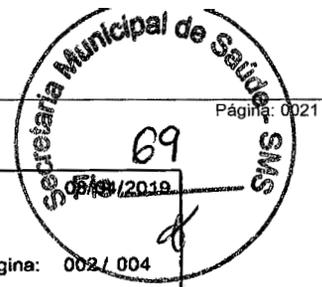
JUCEPE Documento disponibilizado a gutemberg do nascimento Em 8/4/2019 09:26:42
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DN: cn=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, o=JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ou=SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, email=jucepe@jucepe.pe.gov.br, c=BR

JUCEPE Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 19/959891-6 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564901 ARQUIVADO 6/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Certidão gerada em 22/03/2019 às 14:40:28
PROTOCOLO SIARCO 19/553891-6

Página: 002 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0189929-1	24.380.578/0001-89

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0001-36	356.549.419,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 11/02/2019	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status:
Evento(s):	SEM STATUS
ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	

- Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
- 1 - NIRE: 26.9.0019855-1 CNPJ: 24.380.578/0022-03
RODOVIA BR-101, S/N - KM 32 LOTE B 33, DISTRITO INDUSTRIAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO (PE) CEP 54500000
 - 2 - NIRE: 26.9.0019856-9 CNPJ: 24.380.578/0020-41
ROD BR 101 SUL, S/N - KM - 84 01; BLOCO : 01 02 E 04; PRAZERES - JABOATÃO DOS GUARARAPES (PE) CEP 54335000
 - 3 - NIRE: 26.9.0021537-4 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
RODOVIA BR-101 SUL, S/N - KM 117, SANTA ROSA - CARUARU (PE) CEP 55450000
 - 4 - NIRE: 26.9.0039551-8 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, 4463 - BOA VISTA - RECIFE (PE) CEP 50000000
 - 5 - NIRE: 26.9.0039559-3 CNPJ: 24.380.578/0048-42
RUA JOAQUIM NABUCO, 636 - GRACAS - RECIFE (PE) CEP 50000000
 - 6 - NIRE: 26.9.0039787-1 CNPJ: 24.380.578/0047-61
AVENIDA GETULIO VARGAS, 3666 - CURADO - RECIFE (PE) CEP 50950000
 - 7 - NIRE: 26.9.0050567-4 CNPJ: 24.380.578/0062-09
ZONA INDUSTRIAL - 3 B, GLEBA LESTE - IPOJUCA (PE) CEP
 - 8 - NIRE: 26.9.0054689-9 CNPJ: 24.380.578/0063-81
AVENIDA JOAO SOARES MACHADO, 500 - LOT 2,3 QD V, POLO DESEN SUSTENTAVEL AGRESTE, ALTO DO MOURA - CARUARU (PE)
 - 9 - NIRE: 26.9.0063753-8 CNPJ: 24.380.578/0064-62
AVENIDA PORTUARIA, S/N - COMPLEXO INDUSTRIAL - SUAPE, ENGENHO MASSANGANA - IPOJUCA (PE) CEP 55590000
 - 10 - NIRE: 26.9.0064851-3 CNPJ: 24.380.578/0065-43
RODOVIA BR-101 NORTE, S/N - KM 02 SENTIDO RECIFE JOAO PESSOA MARGEM DIREITA, POLO FARMACO-QUIMICO DE GOIANA -
 - 11 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0024-76
DISTRITO INDUSTRIAL DE TERESINA, S/N - LOTE 2, PALMARES - TERESINA (PI) CEP

Recife, 08 de abril de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE Documento disponibilizado a gutemberg do nascimento
Em 8/4/2019 09:26:42
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Junta Comercial do Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 19/556408-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190504081 ARQUIVADO 9/5/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Certidão gerada em 22/03/2019 às 14:40:28
PROTOCOLO SIARCO 19/959891-6

Página: 003 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0189929-1	24.380.578/0001-89

- Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
- 12 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0032-85
AV FRANCISCO SA, 2776 - JACARECANGA - FORTALEZA (CE) CEP
 - 13 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0039-51
RODOVIA DIVALDO SARUAGY, S/N - KM 12 VIA 3 E VIA 2, ZONA RURAL - MARECHAL DEODORO (AL) CEP
 - 14 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0049-23
AVENIDA PARQUE OESTE, 1400 - MARACANAÚ (CE) CEP
 - 15 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0052-29
RODOVIA BR-262, S/N - KM 7,5, GUARITAS - VIANA (ES) CEP
 - 16 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: 24.380.578/0057-33
ESTRADA VICINAL PICADAO, S/N - KM 22, ZONA RURAL - OURILÂNDIA DO NORTE (PA) CEP
 - 17 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
AVENIDA AUTONOMISTAS, 4192 - BLOCO A, JARDIM GRANADA - OSASCO (SP) CEP
 - 18 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
AVENIDA CASA GRANDE, 2422 - BLOCO A, PIRAPORINHA - DIADEMA (SP) CEP
 - 19 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
AVENIDA FERNANDES LIMA, 3135 - CENTRO - MACEIÓ (AL) CEP
 - 20 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RODOVIA BR-324 KM 6,5 - GRANJA RURAIS, PRESIDENTE VARGAS - SALVADOR (BA) CEP
 - 21 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RODOVIA BR-101, S/N - KM 945,4 = 7 KM A ESQUERDA, FABRICA - MUCURI (BA) CEP
 - 22 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RODOVIA DIVALDO SURUAGY, SN - KM12, VIA 2, POLO CLOROQUIMICO - MARECHAL DEODORO (AL) CEP 57000000
 - 23 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA ALBAÑO SCHMIDT, 2850 - SALA 1, BOA VISTA - JOINVILLE (SC) CEP
 - 24 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA AMONIA, S/N - PARTE, POLO PETROQUIMICO DE CAMACARI - CAMAÇARI (BA) CEP 42810340
 - 25 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA CACHAMBI, 717 - PARTE, CACHAMBI - RIO DE JANEIRO (RJ) CEP
 - 26 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA CRISTIANO FRANCA TEIXEIRA GUIMARAES, 50 - CENTRO - CONTAGEM (MG) CEP
 - 27 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA CRISTIANO FRANCA TEIXEIRA GUIMARAES, 50 - CONTAGEM - BELO HORIZONTE (MG) CEP
 - 28 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
RUA DO ETERNO, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - CAMAÇARI (BA) CEP 42805200

Recife, 08 de abril de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretário Geral

JUCEPE Documento disponibilizado a gutemberg do nascimento
Em 8/4/2019 09:28:42
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

JUCEPE Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento
Data - 6/5/2019 10:13:01
Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0189929-1
Nº PROTOCOLO 19/959498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:45:07
Nº ARQUIVAMENTO 20190564981 ARQUIVADO 05/2019 10:13:01
EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Certidão gerada em 22/03/2019 às 14:40:28
PROTOCOLO SIARGO 19/559891-6

Página: 004 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

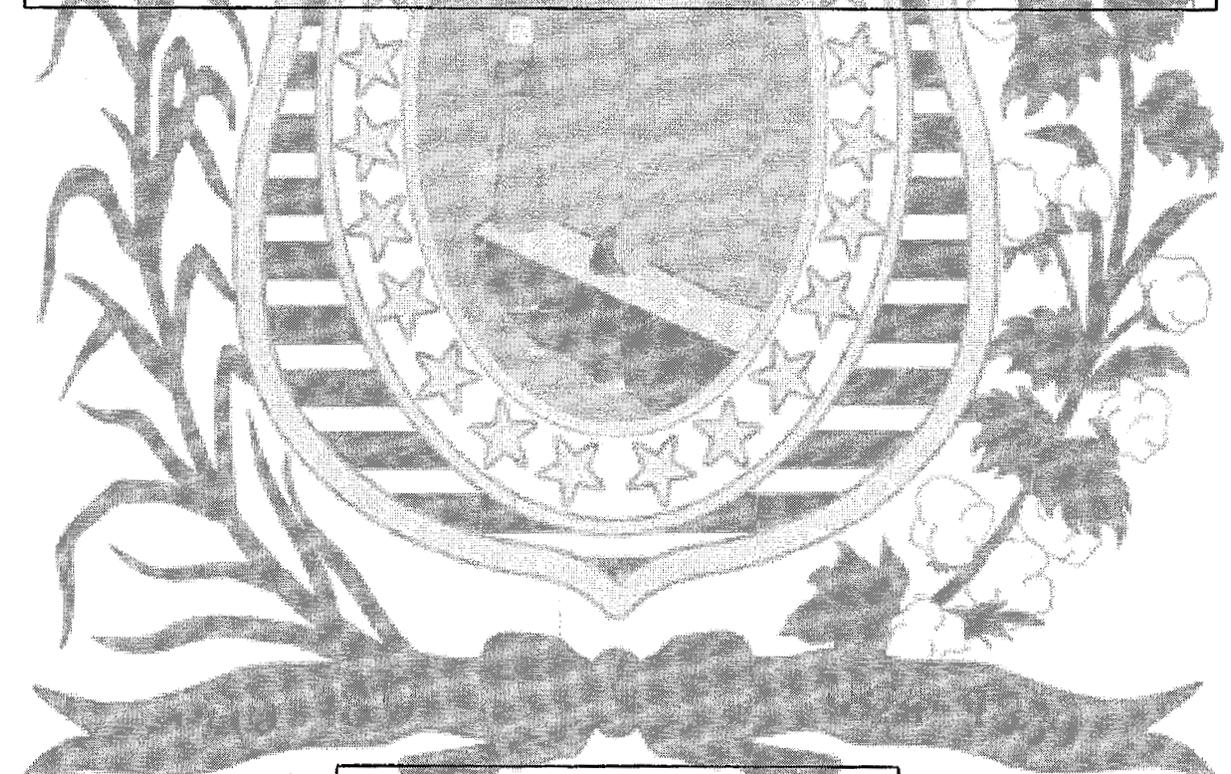
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0189929-1	24.380.578/0001-89

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

29 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
RUA ESTEVÃO GERSON CARNEIRO CUNHA, 145 - AGUA FRIA - JOÃO PESSOA (PB) CEP

30 - NIRE:XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
SIA SUL QUADRA 3, 1125 - PARTE A, SIA SETOR INDUSTRIAS ABASTECIM - BRASILIA (DF) CEP

Observações:



Recife, 08 de abril de 2019
[Signature]
Ilayne Larissa Usandro Marques
Secretária Geral

JUCEPE Documento disponibilizado a gutemberg do nascimento
Em 8/4/2019 09:26:42
Código de Autenticação 1826.407C.B6A7.2011
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO	Documento disponibilizado a 796.795.364-91 - gutemberg do nascimento Data - 6/5/2019 10:13:01 Código de Autenticação 0FDD.507C.B89B.2016 Junta Comercial de Pernambuco Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaa/chanceladigital.asp?cd=0FDD507CB89B2016 <small>Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/08/2001 - Art.2º</small>	CHANCELA DIGITAL NIRE 26.2.0189929-1 Nº PROTOCOLO 19/056498-1 PROTOCOLADO 3/5/2019 09:46:07 Nº ARQUIVAMENTO 20190504981 ARQUIVADO 06/2019 10:13:01 EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LT	
--	---	---	--



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

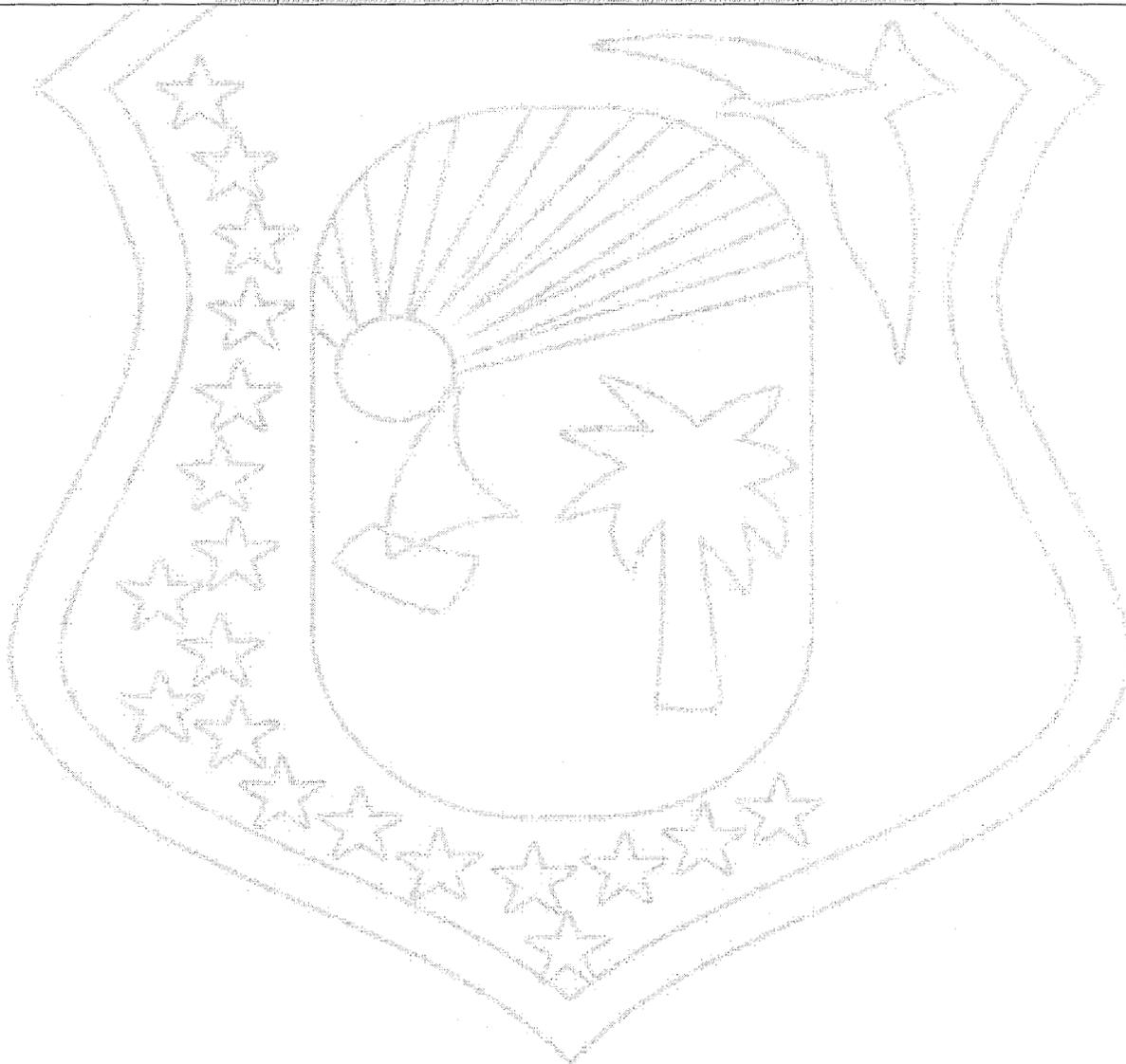


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.507-4	CEE1900243955	28/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
108.527.308-37	EDSON DE ARAUJO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/08/1983, RG Nº 114866114 IFP-RJ,
CPF 055.931.367-50, AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, Nº 126, 7 ANDAR,
BAIRRO DEL CASTILHO, CEP 20760-005, RIO DE JANEIRO - RJ, DECLARO, SOB AS
PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente
protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação
digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

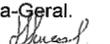
Rio De Janeiro, 28 de Outubro de 2019.

Fredy Luis Ananias da Silva
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/31



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, de nire 2620189929-1 e protocolado sob o número 19/198.507-4 em 28/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5332717, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria Welida Oliveira Taveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.527.308-37	EDSON DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
108.527.308-37	EDSON DE ARAUJO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.931.367-50	FREDY LUIS ANANIAS DA SILVA

Fortaleza, Terça-feira, 29 de Outubro de 2019



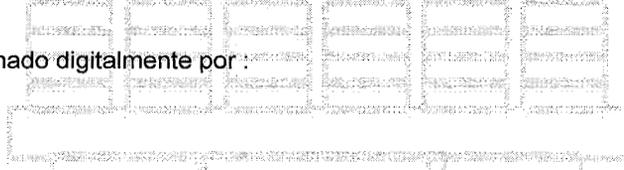


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

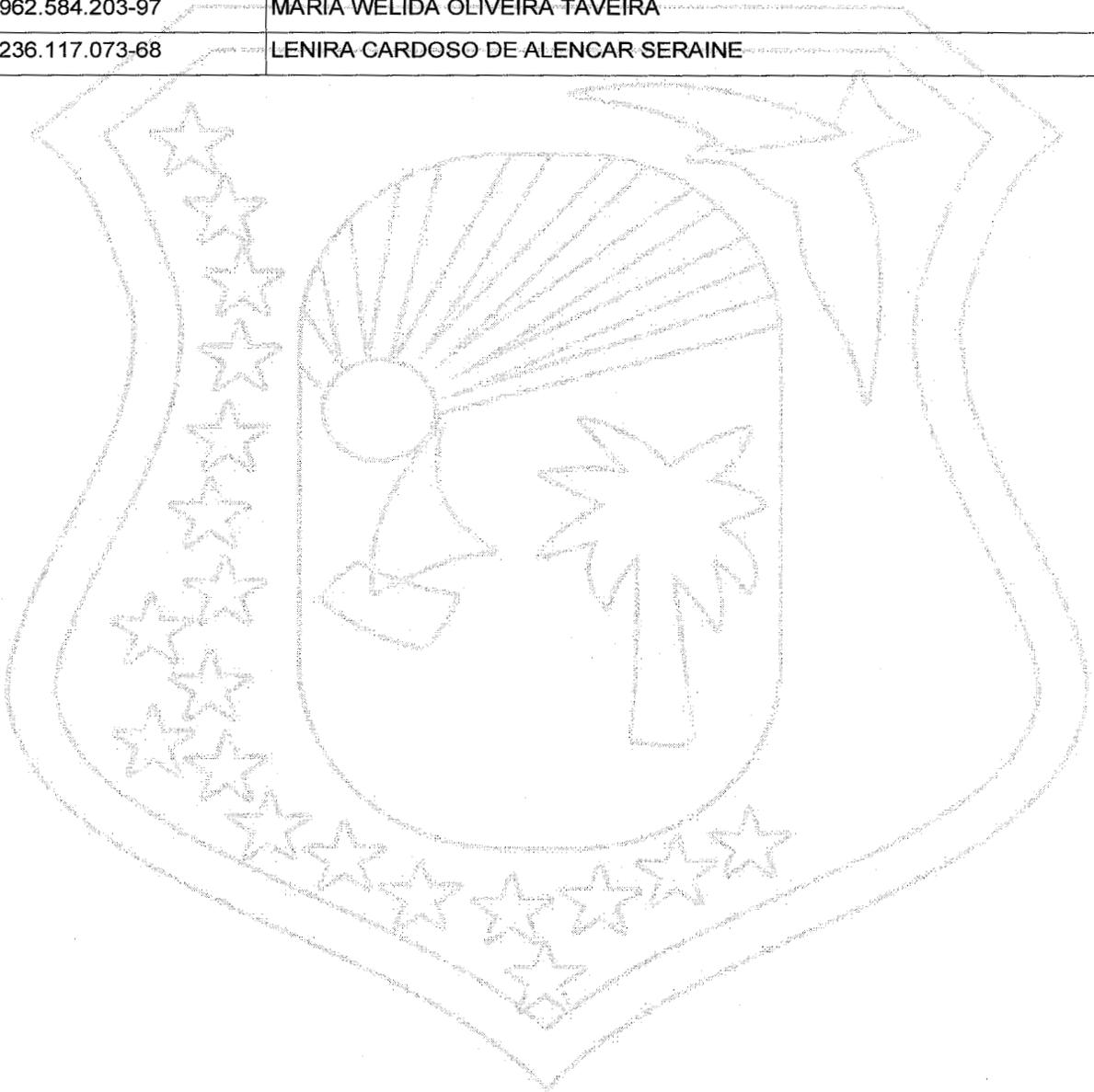


O ato foi deferido e assinado digitalmente por:



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
962.584.203-97	MARIA WELIDA OLIVEIRA TAVEIRA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, Terça-feira, 29 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5332717 em 29/10/2019 da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, Nire 26201899291 e protocolo 191985074 - 28/10/2019. Autenticação: 15AA9BA4F945B2FAEC48AB7D2ECE866CF9559B5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.507-4 e o código de segurança KUwR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.380.578/0032-85 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO SA	NÚMERO 2776	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.310-000	BAIRRO/DISTRITO JACARECANGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIA_COSTA@PRAXAIR.COM	TELEFONE (85) 3288-2405
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2020 às 14:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202000133376

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.857.201-8
CNPJ / CPF: 24.380.578/0032-85 /
RAZÃO SOCIAL / NOME: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA ✓

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito(s) inscrito(s) em nome do contribuinte acima especificado, estando referido(s) débito(s) (CONSUBSTANCIADOS NAS CDA's Nº 2017.00016384-8 E 2020.00034654-0), GARANTIDOS MEDIANTE APÓLICES DE SEGUROS GARANTIAS - PROC'S Nºs 0018775-68.2017.8.06.0117 E 0252322-70.2020.8.06.0001, pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTRANET EM 18-11-2020 às 14:30:25
VÁLIDO ATÉ 17-01-2021

* * *



Certificado de Regularidade

Certificado de Regularidade emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número do Certificado: 20200013337-6 /
Código do Requerente: 24.380.578/0032-85
Data da Emissão: 18/11/2020
Hora: 14:30 h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.
CNPJ: 24.380.578/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:56:42 do dia 07/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2021.

Código de controle da certidão: **B471.4095.BF17.8309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.380.578/0001-89

Data da Emissão : 07/07/2020

Hora da Emissão : 19:56:42

Código de Controle da Certidão : B471.4095.BF17.8309 ✓

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/07/2020, com validade até 02/02/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.380.578/0032-85
Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
Endereço: AV FRANCISCO SA 2776 / JACARECANGA / FORTALEZA / CE / 60310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2020 a 25/12/2020

Certificação Número: 2020112601111486964538

Informação obtida em 07/12/2020 09:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

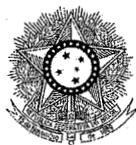
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.380.578/0032-85

Razão social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020 ✓	2020112601111486964538
06/11/2020	06/11/2020 a 05/12/2020	2020110601304220888842
18/10/2020	18/10/2020 a 16/11/2020	2020101800361381514210
29/09/2020	29/09/2020 a 28/10/2020	2020092903252507827005
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091017051975005578
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081901124839408200
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072701524811818683
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070805115048646275
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030701075241112931
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021700381784273692
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012901095946964339
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011001373458098716
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122200281982040657
03/12/2019	03/12/2019 a 01/01/2020	2019120301311122969034
14/11/2019	14/11/2019 a 13/12/2019	2019111411564337913362
26/10/2019	26/10/2019 a 24/11/2019	2019102604115983290124
07/10/2019	07/10/2019 a 05/11/2019	2019100702542939858366
18/09/2019	18/09/2019 a 17/10/2019	2019091804075889701140
30/08/2019	30/08/2019 a 28/09/2019	2019083005093373372095
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081101524170077027
11/08/2019	11/08/2019 a 09/09/2019	2019081101381835331493
23/07/2019	23/07/2019 a 21/08/2019	2019072303211064957831
04/07/2019	04/07/2019 a 02/08/2019	2019070402510960539210
15/06/2019	15/06/2019 a 14/07/2019	2019061502550112902202
27/05/2019	27/05/2019 a 25/06/2019	2019052701461295046442
08/05/2019	08/05/2019 a 06/06/2019	2019050804194130351216
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019	2019041902162777762596
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019	2019033102521157411951
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019	2019031203571283213489
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019	2019022102453947258427
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020204164727620424
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011402532389464601
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122602202028020629
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.380.578/0032-85
Certidão nº: 28551736/2020
Expedição: 04/11/2020, às 14:59:46
Validade: 02/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.578/0032-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

02/12/2020

DOU FÉ.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GERÊNCIA/COORDENAÇÃO
019.373.485-02



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.380.578/0032-85, sediada à Avenida Francisco Sa, 2.776, bairro Jacarecanga, CEP 60310-052 Fortaleza/CE, **DECLARA**, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza Ceará 07 de Dezembro de 2020

Alexandre César Andrade Oliveira
CPF -360.174.424-49

White Martins Gases ind. NE Ltda
Alexandre Oliveira
Gerente Executivo
Unidade de Negócios